

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
34594-6	Geiza Marques da Silva	Vania Marques da Silva	Desprovido

Retificação de Ato Concessório de Pensão no rol de beneficiários de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
53100-6	Newton Alves de Souza Junior	Aurea Dias Campos Souza
33855-9	Walter Alves	Therezinha Marlene Alves
74122-1	Zelia Amaral Quirino	Tarcizio Afranio Quirino
74123-0	Ligia F da Silva Ferreira	Ely Ferreira de Souza
74195-7	Vicente Cardoso	Zelia Batista Couto Cardoso
74262-7	Vani Rodrigues de Moraes	Eny Papini de Moraes

Retificação de Ato de Revisão do Valor Inicial de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
64455-2	Maria Pompeia Alves Costa de Mello	Paulo Vianna de Mello
65707-7	Margarida Maria Gabriel de Paiva	Nestor Ferreira de Paiva
65597-0	Maria de Fatima Vieira	Breno Vieira Almeida
75065-9	Lila Silva Macedo	Antonio Carlos Eustaquio Macedo
59280-3	Terezinha Borges Pereira	Darcy Pereira Campos
75982-1	Ecy Maria da Fonseca	Geraldo Custodio Pereira

Diogo Soares Leite
Diretor de Previdência

02 1798540 - 1

ATO DA PRESIDENTE

EXONERA, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, ELINEI MARTINS SOARES OLIVEIRA, MASP 1378404-6, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança Social, código TSS, Nível I, Grau D, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 25/04/2023.

Leticia Moraes Torres-Presidente

02 1798343 - 1

O Presidente da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa BRUNO ÁVILA FERREIRA, MASP 1375441-1, da função gratificada FGI-9 SE1100044.

O Presidente da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNO ÁVILA FERREIRA, MASP 1375441-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 SE1100385, de recrutamento limitado.

02 1798833 - 1

ATO DO DIRETOR DE POLÍTICAS E REGULAÇÃO EM SAÚDE-RECURSO REEMBOLSO- PROCESSO 2010.01.0018020/2022-94 Considerando o Recurso Administrativo, apresentado pela beneficiária da Assistência à Saúde do IPSEMG, senhora Rosileia Silva Bernardes Tobias, pelo indeferimento do requerimento de reembolso de despesas médico-hospitalares; Considerando a Nota Jurídica nº 309/2023 expedida pela Procuradoria do IPSEMG, a qual depreende: Com base nas considerações aqui expandidas, e observados os limites de atuação desta Consultoria, opino, smj, que para admissão pelo Instituto do reembolso da despesa médico-hospitalar é indispensável que se observe as disposições normativas previstas no Decreto n. 42.897/02, em especial o artigo 68, anteriormente citado. Acolho fundamentação e a conclusão constante na Nota Jurídica citada para conhecer do recurso contra o indeferimento do reembolso de despesas médico-hospitalares, em atenção ao direito de petição, para que, no mérito, negar provimento. Publique-se.

Pedro William Ribeiro Diniz – Diretor.

02 1798249 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 387071-4, JOSE JANIO COSTA, por 1 mês (s) referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/06/2023.

02 1798767 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para dispensação e comercialização de Retinoides (C2) de uso sistêmico, em cumprimento à Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998 e Portaria nº 6 de 29 de janeiro de 1999. Empresa: Lucena Lucena Eireli CNPJ: 21.206.040/0010-55 Endereço: Rua Coronel Virgílio Machado, nº 649, Loja 14, Centro, São José da Lapa. Cadastro VISA nº 004061

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023.
Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.
Michele Cassia Lima dos Santos
Coordenador NUVISA/SRS/Belo Horizonte

02 1798420 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE.Nº. 235/2023
Institui Comissão para Avaliação de Valor de Mercado da locação de Bens Imóveis ocupados pela Administração Central
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, sob a coordenação do primeiro membro, Comissão para avaliação do valor de mercado de locação dos imóveis ocupados pela Administração Central na Rua Grão Pará, 882 e Avenida Carandaí, 90.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição:
I - Adilson Meireles Pacheco – MASP 1.014.077-0;
II - Maria Beatriz Souza Melo Sarsur – MASP 0.919.867-2;
III - Nilza de Melo Pereira – MASP 1.049.558-8.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

02 1798689 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO

Concede 03 (três) meses nos termos do parágrafo 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:

MAASP 13964424 ANA LUCIA DO AMARAL PEDROSO, ref. ao 1º QQ, a partir de 01/05/2023; MASP 12862868 ANGELA ROCHA SANTOS, ref. ao 2º QQ, a partir de 25/05/2023; MASP 14641443 CAROLINA OLIVEIRA DE ANDRADE, ref. ao 1º QQ, a partir de 06/05/2023; MASP 10366680 DARIO JOSÉ DE SOUZA, ref. ao 9º QQ, a partir de 16/05/2023; MASP 11900180 DELBER NATALÍCIO SODRÉ, ref. ao 3º QQ, a partir de 19/05/2023; MASP 11951076 KEYZER DA ROCHA MOURA, ref. ao 3º QQ a partir de 08/05/2023; MASP 11964566 MYRIAN MORATO DUARTE, ref. ao 3º QQ, a partir de 18/05/2023; MASP 11251030 NAYANE BREDER HOFFMAN JARDIM, ref. ao 3º QQ, a partir de 03/05/2023; MASP 11866266 SANIA VALERIA CARVALHO, ref. ao 3º QQ, a partir de 18/05/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO

Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:

MAASP 14292718 BARBARA LIZ PEREIRA, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º QQ, a partir de 12/06/2023;
MAASP 10363034 CARLOS MÁRCIO PRECIOSO GOMES, 04 (quatro) meses, sendo 02 (dois) meses, ref. ao 6º QQ e 02 (dois) meses, ref. ao 7º QQ, a partir de 05/06/2023;
MAASP 10674802 CRISTIANE MENDES PEREIRA SANTIAGO, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º QQ, a partir de 12/06/2023;
MAASP 11699709 DENISE DE OLIVEIRA SCOARIS, 01 (um) mês, ref. ao 2º QQ, a partir de 05/06/2023;
MAASP 11683935 ELIANE DE CARVALHO, 15 (quinze) dias, ref. ao 3º QQ, a partir de 12/06/2023;
MAASP 10175792 JOSÉ NEWTON EVANGELISTA RIBEIRO, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º QQ, a partir de 26/06/2023;
MAASP 11759966 PATRICIA MACHADO BORGES MOREIRA, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º QQ, a partir de 30/06/2023;
MAASP 3494176 ROSANE GONTIJO DE SOUZA, 01 (um) mês, ref. ao 6º QQ, a partir 12/06/2023;
MAASP 13735618 MARIANY CINTIA FERNANDES LOPES, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º QQ, a partir de 15/06/2023;
MAASP 10369502 WANDA DA SILVA DUARTE, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, ref. ao 6º QQ, a partir de 26/06/2023.

Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

02 1798471 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) PRISCILLA RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA, MASP 13060702, ADM 1, PENF, do ADC/DIRASS para o HJXXIII, a partir da data de publicação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) SABRINA ANTONIETA MOREIRA, MASP 12817706, ADM 2, PENF, do HJXXIII para a ADC/DIRASS, a partir da data de publicação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) DEBORAH DE PAULA NEVES SILVA, MASP 13089875, ADM 2, TOS, da ADC -CGE/CSE para o MGT, a partir da publicação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) ANDREIA CUNHA MOREIRA DOS REIS, MASP 12769360, ADM 1, PENF, do HJPIII para HJXXIII, a partir de 08/03/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

02 1798242 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.581, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, com a finalidade de suprir a escala com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – Os Anexos I a V integram esta Portaria e contêm as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria e ordenadas conforme resultado de sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022.

Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam os Anexos I a V desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2022, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista nos Anexos I a V desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria Presidencial Nº 2.503, de 22 de março de 2023.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2023.
Carolina Santos Lages
Presidente em Exercício

ANEXO I

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.581, de 02 de junho de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA DE MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE ANESTESIOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Erika de Freitas Peixoto	016.***.***-31	Pessoa Física
2º	Pedro Henrique Torres Menezes LTDA	Pedro Henrique Torres Menezes	36.448.668/0001-43	Pessoa Jurídica
3º	-	Mavara Araújo Silva	101.***.***-70	Pessoa Física
4º	-	Isadora Magalhães Melges	115.***.***-73	Pessoa Física
5º	-	Poliana da Silva Gomes	087.***.***-86	Pessoa Física

ANEXO II

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.581, de 02 de junho de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA DE MÉDICO COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA (RQE) NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM) NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Isadora Froeder de Oliveira	103.***.***-30	Pessoa Física

ANEXO III

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.581, de 02 de junho de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Alice Medicina LTDA	Otávio Augusto Blanco de Souza	40.495.191/0001-24	Pessoa Jurídica
2º	-	Filipe Dias Nassar Naback	105.***.***-44	Pessoa Física
3º	Gabriel Meireles Azevedo Pereira Serviços Médicos Ltda	Gabriel Meireles Azevedo Pereira	49.013.666/0001-73	Pessoa Jurídica
4º	-	Thiago Pascele de Oliveira Batista	128.***.***-02	Pessoa Física
5º	Flávio Henrique Pena e Costa EIRELI	Flávio Henrique Pena e Costa	36.018.769/0001-84	Pessoa Jurídica
6º	-	Lucas Nicolini de Paula	090.***.***-70	Pessoa Física
7º	-	Alexandre Maru de Araújo	949.***.***-68	Pessoa Física
8º	-	Mauricio Queiroz Cardoso	013.***.***-02	Pessoa Física
9º	-	Rodolfo Henrique Costa de Amorim	082.***.***-45	Pessoa Física

ANEXO IV

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.581, de 02 de junho de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM RQE NO CRM NA ESPECIALIDADE DE NEUROCIURGIA OU QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE, PELO MENOS, 75% DA RESIDÊNCIA OU DA ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROCIURGIA

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	François Dantas	117.***.***-10	Pessoa Física
2º	-	Matheus Guidini Lima	099.***.***-09	Pessoa Física
3º	-	Guilherme Ribeiro Mansur Barbosa	065.***.***-74	Pessoa Física
4º	-	Vitor Vieira de Souza Moraes	113.***.***-76	Pessoa Física
5º	-	Francisco Patruz Ananias de Assis Pires	104.***.***-74	Pessoa Física
6º	-	Marcelo Henriques de Camargos	103.***.***-40	Pessoa Física
7º	-	Marco Antônio Leal Santos	894.***.***-49	Pessoa Física
8º	-	Rayane Toledo Simas	113.***.***-50	Pessoa Física

ANEXO V

(a que se refere a Portaria Presidencial nº 2.581, de 02 de junho de 2023)

PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS NA CATEGORIA MÉDICO COM EXPERIÊNCIA* COMPROVADA EM TERAPIA INTENSIVA ADULTO OU PLANTÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA OU ENFERMARIA DE PACIENTES COMPLEXOS

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	-	Géssica Antônia Fernandes	106.***.***-26	Pessoa Física
2º	-	Carla Grazzelli Soares de Almeida Brandao	089.***.***-30	Pessoa Física
3º	-	Fernanda Moreira e Leite	082.***.***-66	Pessoa Física
4º	-	Raphael Rezende Salles	127.***.***-23	Pessoa Física
5º	-	Gustavo Henrique Lourenço Ladeira	098.***.***-50	Pessoa Física
6º	-	Kamila Ferreira Ribeiro Tadeu	128.***.***-02	Pessoa Física
7º	-	Diego de Sousa Silva	084.***.***-08	Pessoa Física

02 1798417 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO-ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
CHPB	15102189	Marciel Antonio Dos Santos	II	25/04/23
HJK	13699632	Julmaria Aparecida Magalhaes Lopes	I	25/03/23
HJK	13061304	Rosângela Aparecida Lopes Da Conceicao	I	08/04/23
MOV	12811733	Karine Antunes Marques Notaro	I	20/03/23

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

02 1798489 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
CSPD	13630355	01	EFETIVO	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	14/05/2023
HRAD	12138723	03	EFETIVO	FERNANDA DE OLIVEIRA BAHIA	17/05/2023

O GERENTE DE PROVIMENTO E